



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Magé

DETERMINAÇÃO
Em: 21/03/23
J.P.

INDICAÇÃO 053 2023.

Indico à Mesa Diretora na forma Regimental, depois de ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. **RENATO COZZOLINO HARB**, Prefeito desta Municipalidade, sugerindo a concessão de gratificação de produtividade aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura que estejam exercendo suas atividades diretamente nas obras custeadas pelo município, com impacto orçamentário a ser analisado pelo Chefe do Executivo.

- Ajudante: mínimo de R\$ 100,00
- Profissionais de obra (pedreiro, manilheiro, etc.): mínimo de R\$ 200,00;
- Encarregado: mínimo de R\$ 400,00

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.


Leonardo Franco Pereira
Vereador

Justificativa:

Justifico a presente indicação à necessidade de se garantir ao trabalhador da prefeitura o mínimo de valorização, respeitando a hierarquia das funções operacionais, já que o Poder Executivo vem realizando suas obras com mão-de-obra própria.